



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 494, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000122/2019-59, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais e do país, no período de 6 a 10 de outubro de 2025, da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República em Petrópolis/RJ, para defesa de tese de doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no dia 8 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 ago. 2025. Seção 2, p. 59.](#)